MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

Cascavel, 17 de junho de 2016.

Of. SEAJUR/ATL Nº 183/2016

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Gugu Bueno,
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
PROTOCOLO Nº 3.633
DATA 17 / 06 / 2016

Assunto: Dilação de Prazo

Venho por intermédio deste, requerer a dilação de prazo por 15 dias (quinze dias úteis), para remeter as informações solicitadas por meio do Requerimento nº 181/2016, da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto, da Sessão Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2016.

Atenciosamente,

Rodrigo Tesser,
Secretário de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/05/2016
Protocolo

REQUERIMENTO Nº. 181, DE 2016
(Autor: Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereadores integrantes da Comissão de Educação, Cultura e Desporto desta Casa de Leis, em conformidade com o art. 40, IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 49, XI do Regimento Interno, Requerem depois de aprovado pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Requerendo as seguintes informações que visem o interesse público:

1. Em atenção à Lei Orgânica Municipal de Cascavel, Paraná, art.61 inciso VI, o qual diz: "*os Secretários enviarão à Câmara Municipal, anualmente, até o mês de março, o plano de trabalho de suas respectivas secretarias, bem como o relatório das atividades executadas e desenvolvidas no ano anterior.*", requeremos o envio de tal Plano de trabalho para o ano de 2016 assim como o relatório das atividades executadas no ano de 2015, por parte dos Secretários Municipais, pois constatamos que tais documentos não foram encaminhados para esta Casa de Leis como versa o artigo citado.
2. Solicitamos ainda que as demais Secretarias do Poder Executivo façam o devido envio de tais documentos.

É o que Requer. Sala das Comissões.
Cascavel, 18 de maio de 2016.

Fernando Winter (PSC)
Presidente

Pedro Martendal (PV)
Secretário

Professor Paulino (PT)
Membro

Justificativa

Requeremos tais informações diante da competência da comissão de fiscalização e acompanhamento do trabalho do Poder Executivo Municipal, em especial às secretarias de educação, cultura e esporte. Diante do não cumprimento do expresso no artigo 61 inciso VI da Lei Orgânica municipal, solicitamos que tais documentos sejam encaminhados em caráter de urgência para esta comissão, uma vez que o prazo anual é até março e já estamos no mês de maio de 2016.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA